

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 225/2022

Dispensa nº 067/2022

Nos termos do artigo 26 caput, RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 002176413.2017 / 5003295-57.2019.8.13.0324 / 8463322-11 / 5001310-82.2021.8.13.0324 / 5006275-74.2019.8.13.0324 / 006245506-2016 / 83.942-42/10 / 32412011460-2 / 005385275.2015 / 005385275-2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.969,02 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 115,60 (Cento e quinze reais e sessenta centavos).
- **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP** com valor total estipulado de R\$ 11.775,00 (Onze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Itajubá, 04 de julho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá